



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 185/2013-CJCI

Belém, 02 de agosto de 2013.

Protocolo n.º 2013.7.006742-9

Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Juiz(a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz(a),

Honrada em cumprimentá-lo(a), encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício n.º 1508/2013-3ª VARA, de 17.06.2013, oriundo do Juízo de Direito da 3ª Vara Penal da Comarca de Parauapebas, bem como cópia do Mandado de Prisão expedido em desfavor nacional EVERALDO DA SILVA RODRIGUES, vulgo ÍNDIO, brasileiro, natural de Parnaíba/PI, nascido em 21.11.1971, pedreiro, filho de José da Silva Rodrigues e de Cezarina Pereira da Silva, para conhecimento e devidas providências.

Atenciosamente,


MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



Ofício nº 1508/2013 - 3ª VARA Parauapebas, 17 de junho de 2013.

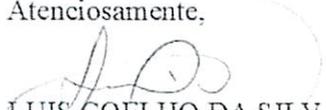
Processo : 0001014-43.2003.8.14.0040
Sentenciado: EVERALDO DA SILVA RODRIGUES

Assunto: Comunicação de Sentença Condenatória.

Senhora Corregedora:

DE ORDEM do Exmo. Sr. Dr. LIBIO ARAUJO MOURA, M.M. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Parauapebas/PA, ENCAMINHO MANDADO DE PRISÃO (em anexo), expedido em desfavor de EVERALDO DA SILVA RODRIGUES, extraído dos autos supra, Ação Penal que a Justiça Pública move contra o referido sentenciado, pela infração tipificada no Art. 12 da Lei nº 6.368/76, em trâmite por este Juízo, solicitando a sua remessa a todas as Comarcas do Estado, para as devidas providências que o caso requer.

Atenciosamente,


LUIZ COELHO DA SILVA
Diretor de secretaria – 3ª Vara

A Exma. Sra.
Desa. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior
TJE – Belém - Pará



MANDADO DE PRISÃO

Proc nº 0001014-43.2003.8.14.0040

Autos: Ação Penal

Autor: Ministério Público

Acusado: EVERALDO DA SILVA RODRIGUES

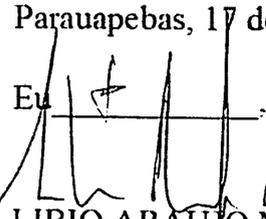
Capitulação Penal: Art. 12 da Lei nº 6.368/76

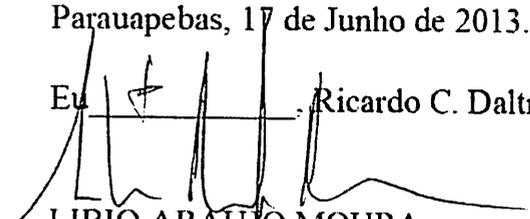
O Doutor LIBIO ARAUJO MOURA, M.M. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Parauapebas, Estado do Pará, etc.

M A N D A as autoridades civis desse Município, ou a quem este for apresentado, indo por mim assinado, e em seu cumprimento, prenda e recolha ao xadrez público, o nacional EVERALDO DA SILVA RODRIGUES, vulgo índio, brasileiro, natural de Parnaíba/Piauí, nascido em 21.11.1971, pedreiro, filho de José da Silva Rodrigues e de Cezarina Pereira da Silva, provavelmente domiciliado à Rua Joaquim Santos, s/n, bairro Campos, na cidade de Parnaíba/Piauí, devido à decretação de sua Prisão em virtude de sentença penal condenatória (em anexo), nos autos supracitados.

CUMPRA-SE.

Parauapebas, 17 de Junho de 2013.

Eu , Ricardo C. Daltro, Auxiliar Judiciário, fiz e subscrevo.


LIBIO ARAUJO MOURA
JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL